



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

EMENDA Nº 05/2013



“Altera o artigo 1º do Projeto de Lei de Protocolo nº 36.817/2013, que “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais e contribuições às entidades que menciona.”

Art.1º - Fica acrescido no artigo 1º do Projeto de Lei de Protocolo nº 36.817/2013, o quadro identificador de concessão de subvenção social, de forma que:

- I- “Fica concedido subvenção social para o Conselho de Saúde no valor de R\$20.000,00.”
- II- “Fica concedido subvenção social para o Conselho de Assistência no valor de R\$20.000,00.”
- III- “Fica concedido subvenção social para o COMSUR – Conselho Municipal de Saneamento Urbano no valor de R\$20.000,00.
- IV- “Fica concedido subvenção social para o Conselho Tutelar no valor de R\$100.000,00”.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de novembro de 2013.


ADEMAR CAMERINO
Vereador - PROS